



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

Aquisição de **camisas polo personalizadas com a logomarca do CNJ**, destinadas à Secretaria de Cerimonial e Eventos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa polo na cor azul-marinho	478863	Unidade	140	R\$49,90	R\$6.986,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)
-----------------------------	--

"Em caso de divergência, prevalecerão as especificações constantes do Termo de Referência sobre as especificações do CATMAT no Comprasnet."

1.2 Do parcelamento dos itens que compõem o objeto

O objeto é composto por apenas um item, não havendo viabilidade de divisão do objeto em parcelas em virtude de suas características técnicas e de mercado, além de não ser economicamente vantajoso.

1.3 Da natureza do objeto

Os bens são caracterizados como comuns cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Não são enquadrados como bens de natureza continuada.

1.4 Da vigência



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

O prazo de vigência da nota de empenho é de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão, para atendimento da entrega do objeto.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Referência aos estudos técnicos preliminares

O Estudo Técnico Preliminar [2306949](#) com a fundamentação da contratação e de seus quantitativos foi aprovado pela Secretaria de Administração no Despacho SAD [2270523](#).

2.2 Plano Contratações Anual - PCA

Foi solicitada a inclusão dessa demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, por meio do Despacho n. [2270523](#), no Processo [12279/2024](#).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de camisas polo, conforme especificações constantes da tabela do item 1.1 e modelo anexo a este documento.

Quantidade: 140

Cor: azul-marinho tradicional da cartela de cores Pantone, que mais se aproxima da tonalidade do azul-marinho escuro do modelo constante no Anexo C deste Termo de Referência.

Tamanho: variado entre P e EXG

Personalização: Peito lado esquerdo (alta definição) - logomarca do CNJ e o nome CERIMONIAL escrito na parte de trás da blusa, conforme modelo constante no Anexo C deste Termo de Referência.

Especificações do Produto:

- Modelo: polo Tradicional
- Tecido: Malha Piquet 100% Algodão Penteado



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- Gramatura: tolerância de 170 g/m² a 210 g/m² (com peso ideal para garantir a leveza sem comprometer a durabilidade, a qualidade e a resistência do tecido).
- Acabamento: Pré-encolhido, amaciado, costura dupla reforçada
- Gola: Ribana canelada com reforço interno
- Punhos: Ribana com elasticidade
- Peitilho: 2 botões personalizados ou padrão

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisito legal da contratação

A contratação deverá observar a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

4.2. Sustentabilidade

A fornecedora deve observar, no que couber, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>).

Além disso, a empresa deverá observar, no que couber, as normas da Resolução CNJ nº 400/2021, o Plano de Logística Sustentável do CNJ, e o Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ.

4.3. Indicação de marcas e modelos

Não se aplica.

4.4. Vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Não se aplica

4.5. Da subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Da garantia da contratação



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas características do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do local e do horário do fornecimento

Os bens poderão ser entregues no Edifício Sede do CNJ, SAF Sul, Quadra 02, sala F02, na Secretaria de Cerimonial e Eventos.

5.2. Da dinâmica e Ordem de Execução

O fornecedor poderá obter a logomarca no site do CNJ e a fonte utilizada para escrever CERIMONIAL é a *Bebas Neue*, conforme despacho COMM (2342912), SEI 15414/2025.

A empresa fornecedora será informada para realizar a entrega do material, por meio de ordem de fornecimento.

5.3. Do prazo ou do cronograma de execução.

O prazo para o fornecimento dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.4. Da garantia técnica ou assistência técnica.

O prazo de garantia dos produtos e serviços será o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. Regime de execução

O regime de execução será de fornecimento de bens.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Da modalidade e do critério de julgamento

Contratação direta por dispensa de licitação (após pesquisa de menor preço), conforme art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

6.2. Da Habilitação jurídica



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- 6.2.1.** Registro comercial, no caso de empresário individual;
- 6.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista

- 6.2.3.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.2.4.** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do instrumento de convocação;
- 6.2.5.** Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da participante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.2.6.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 6.2.7.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 6.2.8.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

6.3. Qualificação econômico-financeira

- 6.3.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da participante;
- 6.3.2.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede da participante, caso se trate de pessoa física;

6.4. Qualificação técnica

Não se aplica.

6.5. Da exigência de amostra

O ofertante da melhor proposta será convocado a apresentar amostra do material, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação, para avaliação técnica de compatibilidade da amostra com as especificações e a qualidade do material apresentado.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

As amostras deverão ser apresentadas no Edifício Sede do CNJ, SAF Sul, Quadra 2, as quais serão submetidas à análise pela Secretaria de Cerimonial e Eventos.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou ainda, havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Se a amostra apresentada pelo ofertante da melhor proposta não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ofertada pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6. Da exigência de vistoria

Não se aplica.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Do acompanhamento e da fiscalização

Após a emissão da nota de empenho, o CNJ poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

O CNJ nomeará um gestor titular e um substituto para executar a fiscalização do objeto. As ocorrências e as deficiências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

A empresa será responsável pelos danos causados diretamente ao CNJ ou a terceiros em razão da execução do objeto, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CNJ.

"Não poderá participar da execução do objeto, direta ou indiretamente, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CNJ ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau." (Parecer COJU 2239004)

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência do objeto sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação, quando for o caso.

O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da empresa, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, quando for o caso, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.2. Dos critérios de medição e de pagamento

7.2.1. Do recebimento do objeto

Os bens serão recebidos:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade das especificações previstas na contratação;
- b) definitivamente, em 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências da contratação.

O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações, devendo ser substituído no prazo de 30 dias corridos, a contar da notificação da empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto às especificações, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.2. Da forma de pagamento do objeto

O pagamento será realizado em parcela única por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela fornecedora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, cumpridos os seguintes requisitos:

a) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão, acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a empresa.

A nota fiscal apresentada em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento do objeto será devolvida à empresa e, nesse caso, o prazo previsto para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido nos valores da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CNJ



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora, de acordo com o Termo de Referência;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Fornecedora, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Fornecedora;
- e) Efetuar o pagamento à Fornecedora do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- f) Aplicar à Fornecedora as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- g) O CNJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- a) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Comunicar ao CNJ, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, quando verificado vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CNJ, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) Manter durante toda a vigência do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação constantes no Termo de Referência;
- f) Observar o Código de Conduta de Fornecedores de bens e serviços e o Termo de Responsabilidade e Compromisso do Conselho Nacional de Justiça constante no Anexo A deste Termo de Referência.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- g) Observar a Resolução CNJ n. 400/2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário;

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado total da contratação é de R\$6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Conselho Nacional de Justiça, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

12. DAS SANÇÕES

Com fundamento na Instrução Normativa CNJ n. 94/2023 e nos arts. 155, 156 e 162 da Lei n. 14.133/2021, a Fornecedora ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) multa, no valor de:

b.1) 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de atraso injustificado para a entrega dos bens, limitado a 10 (dez) dias corridos;

b.1.1) 15% (quinze por cento) do valor da Ordem de Fornecimento no caso de atraso injustificado superior a 10 (dez) dias corridos, com aceitação do objeto;

b.1.2) 20% (vinte por cento) do valor da Ordem de Fornecimento no caso de atraso injustificado superior a 10 (dez) dias corridos, com não aceitação do objeto;

b.2) 5% (cinco por cento), por ocorrência, sobre o valor da Ordem de Fornecimento, limitado a 20% (vinte por cento), no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência e não referida expressamente neste item;

b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

b.4) 30% (trinta por cento), sobre o valor da Ordem de fornecimento, no caso de inexecução total da obrigação;

c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta federal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Excepcionalmente, desde que justificado pelo gestor da contratação no processo administrativo, o CNJ poderá, ad cautelam, efetuar a retenção do valor da multa presumida, em conformidade com o Termo de Referência e instaurar de imediato o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade por descumprimento, que deverá ter tramitação prioritária.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à fornecedora, ou cobrado judicialmente.

Quando houver provimento da defesa prévia, do recurso ou na hipótese de a Administração reconsiderar, de ofício, a decisão que aplicar a penalidade, os valores retidos cautelarmente serão devolvidos ao interessado.

Não sendo possível a retenção do valor presumido da multa, a empresa penalizada será oficiada para realização do pagamento via Guia de Recolhimento da União – GRU em 10 (dez) dias corridos.

13. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Poderão participar desta contratação consórcio de empresas, observadas as normas contidas no art. 15 da Lei 14.133/2021.

14. DA PUBLICIDADE

O extrato da nota de empenho desta contratação será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do CNJ, em atenção ao



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15 DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Fornecedor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Os reajustes ocorrerão independentemente de solicitação do Fornecedor ou Contratada.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, neste ato representando o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, declaro: Ter recebido cópia do "Código de Conduta para Fornecedores de Bens e de Serviços do Conselho Nacional de Justiça"; Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência do Nota de empenho e, após, no que for cabível; Ter conhecimento de que para fornecer serviços, bens e produtos ou estabelecer qualquer tipo de parceria com o Conselho Nacional de Justiça é necessário respeitar fielmente o presente Código, cujas avaliações quanto ao cumprimento serão objeto de cláusula(s) contratual(ais). Ter conhecimento de que as infrações a este Código, às políticas e normas do Conselho Nacional de Justiça serão analisadas, mediante a apresentação de relatórios, documentos, disponibilização de acesso a sistemas informatizados, vistorias, na forma que forem estabelecidas nas cláusulas contratuais, estando sujeitas à não prorrogação dos contratos administrativos e às ações aplicáveis, sem prejuízo de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO B DO TERMO DE REFERÊNCIA

ORDEN DE FORNECIMENTO

VISTO PELO PRESTADOR:		
FORNECEDOR		
RAZÃO SOCIAL:	TELEFONE:	Email:
ENDEREÇO:	INSCRIÇÃO NO CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NOTA FISCAL		
EMITIR EM NOME DO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.421.906/0001-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO PARA O FORNECIMENTO(S): SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 CEP: 70070-600, Brasília - DF, SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		

PRAZO PARA ENTREGA:	N. N E:	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	VALOR TOTAL DA OF:
---------------------	---------	-------------------------	--------------------

N. DE ORDEM:	ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE	QTD.	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL

AUTORIZO O FORNECIMENTO ACIMA ESPECIFICADO DE ACORDO COM A PROPOSTA N.RELATIVA À LICITAÇÃO N.OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAQUELA LICITAÇÃO E NESTA OF.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA FATURA:	LOCAL DE PAGAMENTO:	VISTO PELO CNJ:
----------------------------------	---------------------	-----------------



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO C DO TERMO DE REFERÊNCIA

Camisas polo

